## LEI N° 1307/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE., faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei.

- Art. 1° Fica denominada **Rua LUIZ GLICÉRIO DA SILVA ( LUIZ DE DEDA),** a Rua Projetada localizada por trás da Rua Joquim Nabuco, ao lado da Rua Emília Nicácio, próximo ao matadouro velho..
- Art. 2° Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa a *denominação de que trata o artigo anterior*.
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

Sala das Sessões, da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, 15 de Junho de 2000

INÁCIO MARQUES VIEIRA - Presidente -

DIMAS PEREIRA DANTAS
- 1° Secretário -

CLOVES GONÇALVES DIAS - 2° Secretário -